



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

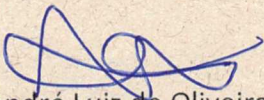
Indicação nº 36/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que tome as providências, se for de sua responsabilidade, ou realize a cobrança da empresa que está fazendo a obra da marginal na PR 466 para que se tenha acesso ao restaurante do Torresmo. Faz-se necessário um cascalhamento no local para que os clientes possam chegar até o local. Sabe-se da importância da obra, porém não se pode deixar as propriedades sem acesso.

Pitanga, 27 de fevereiro de 2019


André Luiz de Oliveira
Vereador

DEFERIDO EM 07 / 03 / 19


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>147/2019</u>
Data <u>07 / 03 / 19</u>
às <u>13</u> horas <u>53</u> minutos.
 Servidor